



PROJETO DE LEI Nº 05/2025

DATA: 10/02/2025

SÚMULA: "Altera o Anexo I da Lei nº 21/2021 e dá outras providências".

A **Câmara Municipal** de Mariópolis, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Mario Eduardo Lopes Paulek**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Altera o Anexo da lei nº 21/2021, que passa avigorar com a seguinte redação:

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 21/2021

VALOR DE DIÁRIAS

Cargo ou Função	Cidades até 100 km	Curitiba e cidades Com mais de 100 km	Brasília
Prefeito Municipal e Vice-prefeito	325,00	550,00	800,00
Chefes de Departamentos Municipais, Procurador Jurídico, Assessores Jurídicos	220,00	385,00	700,00
Demais servidores	195,00	310,00	-





Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Mariópolis, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS			
VOTAÇÕES		RESULTADOS	
Nº	DATA	APROV.	REJ.
1º	/ /		
	/ /		

